



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Eduardo Cavalcante Aragão

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Eduardo Cavalcante Aragão, de Forquilha, autoriza a educação Infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental com vigência até 31.12.2009.

RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira

SPU N° 02088391-9

PARECER: 0270/2005

APROVADO: 06.06.2005

I – RELATÓRIO

A Escola de Ensino Fundamental Eduardo Cavalcante Aragão, municipal, de Forquilha, envia processo de recredenciamento inclusos pedidos de autorização para a educação infantil e de renovação do reconhecimento do ensino fundamental, por iniciativa de sua mantenedora, a Secretaria Municipal de Educação.

No decorrer da tramitação do processo foi comunicada a mudança de funções com:

Diretor - Ana Régis Almeida do Nascimento – Pedagoga.

Coordenadoria - Kédima Sorah Rodrigues Dias - Pedagoga com habilitação em Educador Social.

Secretária - Francisca Pereira do Nascimento - Registro nº 6869/2004 - SEDUC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com um corpo docente cem por cento habilitado, inclusive núcleo gestor, com documentação apreciada e considerada satisfatória, esta escola com sete salas de aula, localizada na comunidade de Trapiá, no município de Forquilha, credenciada pelo Parecer nº 1102/98, tem, após seguidas orientações e atendidas diligências, condições de ter renovadas as concessões já recebidas, à luz da legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

O voto é favorável a que se conceda à Escola de Ensino Fundamental Eduardo Cavalcante Aragão, de Forquilha:

- o seu recredenciamento;
- a autorização para ofertar a educação infantil, com a pré-escola;
- a renovação do reconhecimento do ensino fundamental.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0270/2005

Este ato terá validade até 31.12.2009.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2005.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC